



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.659
de 13 de agosto de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva)


"Denomina de "Maria Borges de Jesus Domingues" as Ruas 24, 25, 26 e vielas de interligação no Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Maria Borges de Jesus Domingues", as Ruas 24, 25, 26 e vielas de interligação entre essas ruas, com início na Rua Paulo Correa de Aguirre e término na Rua Aparecido Spinazzola no loteamento denominado Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de agosto de 2024.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de agosto de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente